



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 84

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.012 =

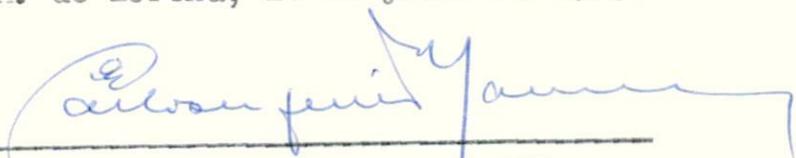
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária REGINA HELENA DENIZ, Escriturária, padrão "J", lotada no Setor de Contabilidade do Departamento de Finanças, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de junho de 1973, conforme pedido / feito em requerimento protocolado sob nº 1325, de 29/06/73, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do / Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de julho de 1973.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de julho de 1973.



= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=